



Estado do Maranhão  
Governou Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.117.071/0001-55, situada na Praça Felinto Farias, SN, Centro, Buriti/MA - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Saúde, Senhor Rogério Marques Viana, RG nº 134.341.1 SSP/P1, CPF nº 695.021.103-15, residente nesta Cidade, e de outro a empresa F G M DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 01.090.206/0001-12, Inscrição Estadual nº 19434609-9, situada na Rua Irmã Catarina Levrini, Nº 5.114, Bairro Bom Jesus, Cidade Teresina/PI, CEP 64.008-230, Conforme PP 016/2018, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 10 meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Cláusula Quinta do Contrato inicial. Contratação de empresa para locação de veículos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de BURITI/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02 06 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO  
02 06 00 SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BASICO  
10 301 0075 SAÚDE  
10 301 0075 1010 0000 MANUTENÇÃO. FUNC SEC. SAÚDE  
33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Publicação

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BURITI – MA, 28 de Dezembro de 2018.



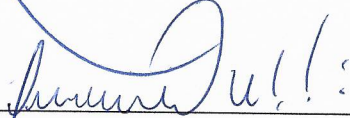
Estado do Maranhão  
Governo Municipal de Buriti  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Rogério Marques Viana  
Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 695.021.103-15. Decreto U112/2017-GP

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI/MA  
ROGERIO MARQUES VIANA.  
Secretaria de Saúde - SEMUS

---

F G M DE CARVALHO  
FREDERICO GUILHERME MELO DE CARVALHO  
SOCIO ADMINISTRADOR